



 oestadoonline
 @oestadoonline
 www.youtube.com/user/tvoestado
 @oestadoonline



LOTÉRIAS
▶ MEGA-SENA, # 2435 ▶ 05, 22, 30, 32, 33, 36
▶ TIMEMANIA, # 1722 ▶ 08, 22, 40, 49, 60, 64, 70 Atlético/PR
▶ LOTOFÁCIL, # 2392 ▶ 01, 02, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25
* Resultados atualizados até o fechamento desta edição

ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 21h50

TEMPO EM FORTALEZA Min 26° C Max 30° C	 Períodos nublados com chuva fraca	TEMPO NO BRASIL (Máxima) São Paulo 25° C • Brasília 27° C • Rio 25° C
MARÉS • ALTA 08h06 BAIXA 01h48 20h19 2.31m • 01h48 0.10m		FALE COM A GENTE www.oestadoce.com.br e-mail: geral@oestadoce.com.br

Senado prorroga desoneração da folha de pagamento

O plenário do Senado aprovou nesta quinta-feira (9) projeto de lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia até dezembro de 2023. O projeto foi aprovado de maneira simbólica pelos senadores. Como já havia recebido o aval dos deputados, segue direto para a sanção do presidente Jair Bolsonaro -que também já se manifestou favoravelmente à proposta.

A desoneração da folha de pagamento para 17 setores perderia validade no dia 31 de dezembro. Por isso, o setor empresarial vinha se articulando e pressionando o Congresso Nacional para que a medida fosse prorrogada.

A proposta inicial previa a prorrogação até o fim de 2026. No entanto, durante a tramitação na Câmara dos Deputados, os deputados federais decidiram reduzir esse prazo para até o fim de 2023. Essa data entra em consonância com o defendido pelo presidente Jair Bolsonaro, que chegou a anunciar a prorrogação da desoneração por mais dois anos.

Resistência

A medida também inicialmente enfrentava resistência da equipe econômica, uma vez que afeta a arrecadação de impostos federais. A desoneração da folha de pagamentos

começou no governo da ex-presidente Dilma Rousseff, sob o argumento de manutenção de empregos.

Em 2018, o benefício deixou de beneficiar 56 setores para contemplar 17, até o ano passado, quando Bolsonaro prorrogou a medida por mais um ano. Atualmente, a medida beneficia companhias de call center, o ramo da informática, com desenvolvimento de sistemas, processamento de dados e criação de jogos eletrônicos, além de empresas de comunicação, companhias que atuam no transporte rodoviário coletivo de passageiros e empresas de construção civil e de obras de infraestrutura.

Percentual

A medida permite que empresas possam contribuir com um percentual que varia de 1% a 4,5% sobre o faturamento bruto, em vez de 20% sobre a remuneração dos funcionários para a Previdência Social (contribuição patronal). Isso representa uma diminuição no custo de contratação de mão de obra. Por outro lado, significa menos dinheiro nos cofres públicos.

A equipe econômica chegou a informar que a desoneração resultaria em um impacto de R\$ 8 bilhões por ano. Segundo a IFI (Instituto Fiscal Independente), esse custo seria de R\$ 6 bilhões.

Chuvas abaixo da média tiram R\$ 80 bi por ano

Seca, reservatórios de hidrelétricas em baixa, conta de luz mais cara e choque nos preços dos alimentos acabam causando um grande impacto na economia

FOTO FOLHAPRESS



A baixa intensidade das chuvas é um dos ingredientes que contribuíram para a década perdida do PIB

Extremo

O Brasil foi de um extremo ao outro em um intervalo de tempo curto: na década anterior, entre 2002 e 2011, o saldo foi inverso, com as chuvas acima da média histórica em nove dos dez anos. Segundo Borges, ao se considerar os efeitos diretos e indiretos da escassez de chuva, o impacto acumulado no PIB no período de 2012 a 2021 é de 17%, em termos reais.

Caso a situação fosse outra, a inflação no período seria menor, e o PIB nominal deste ano, maior. A projeção atual é que chegue a R\$ 8,7 trilhões, mas sem os choques que ocorreram, po-

deria estar indo para R\$ 9,5 trilhões. Trata-se de uma diferença de R\$ 800 bilhões — ou de R\$ 80 bilhões por ano, na média, para o período, explica o economista.

Dos R\$ 80 bilhões perdidos por ano, R\$ 50 bilhões são pelos efeitos diretos da falta de chuvas, como no caso da produtividade da atividade agropecuária e da energia mais cara, que provoca um choque de custos para a economia como um todo.

Bola de neve

Borges explica que esses efeitos sobre a economia são como uma bola de neve: com a falta de chuvas reduzindo a

produtividade agrícola e tornando a energia mais cara, o PIB cresce menos, gerando esse choque.

De forma indireta, a energia mais cara também reduz a renda das famílias, sobretudo por ser um gasto mais difícil de contornar, e elas acabam podendo consumir menos outros itens. A falta de chuvas afeta, ainda, o turismo e as hidrovias. As empresas também perdem fôlego e capacidade de investimento, a energia impacta na inflação e a política monetária acaba ficando mais restritiva, com a alta dos juros.

 **MAIS CONTEÚDO ACESSE**
www.oestadoce.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Comarca de Caucaia. 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Rua Sêrvulo Braga Moreira, s/n, Novo Pabussu - CEP 61600-272, Fone: (85) 3368-8985, Caucaia-CE - E-mail: caucia.3civel@tjce.jus.brCaucaia. **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS).** Processo nº: **0005356-09.2018.8.06.0064.** Assunto: **Usucapião Extraordinária.** Requerente: **Francisco Hildemar Fonseca Alves e outro.** Confinante **Maria Josimeire de Sousa Gomes.** Valor da Causa: **R\$ 8.000,00.** EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O DOUTOR WILLER SÔSTENES DE SOUSA E SILVA, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias. virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso por este Juízo da Comarca de Caucaia, a Ação de Usucapião supra mencionada, promovida por FRANCISCO HILDEMAR FONSECA ALVES, brasileiro, aposentado, RG 717.436/SSP-CE, CPF nº 117.441.703-04, e sua mulher MARIA LUCIA MONTEIRO ALVES, brasileira, aposentada, CPF-MF nº 051.101.813-49, RG nº 665.042-2ªvia/SPSP-CE, residentes e domiciliados na Rua Consol Gouveia, nº 269, Alvaro Weyne, Fortaleza - CE, do imóvel usucapiendo: "um terreno urbano de forma regular na escola 1300, distando 49,30m no sentido Poente-Nascente para a Rua Pedro Gomes da Rocha, com frente para Rua Manoel Ferreira, s/nº, situado no Bairro Centro-Distrito sede - Caucaia/Ce, com uma área de 295,44m² e perímetro 82,04m". Assim, em cumprimento a Lei e decisão de fls. 127/128, fl. expedido o presente Edital, por meio do qual fica citada à confinante ao Poente, lado direito, Sra. Maria Josimeire de Sousa Gomes, de todo o conteúdo da petição inicial, planta, memorial descritivo, certidão e despacho, para compor a lide e contestar a presente ação, caso queira, sob pena de revelia e confissão, ficando advertida de que, não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Cumpra-se observadas as formalidades legais. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Caucaia, 19 de março de 2021. Eu Sandra Felipe de Carvalho, mat. 200231, digital e subscrevi. Willer Sôstenes de Sousa e Silva, Juiz de Direito.

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CÍVIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE HORIZONTE/CE. RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - HORIZONTE/CE. CEP: 61380-135 - FONE: (85) 3336-2728. CNPJ: 02.601.426/0001-15. **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (quinze) dias** **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (quinze) dias.** **PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 0063-18.379/2021. TIPO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. MODALIDADE: EXTRAORDINÁRIA. REQUERENTE: ERONILSON RODRIGUES DE SOUZA,** brasileiro, maior, casado, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 314049796 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.892.643-49; e **MAGNÓLIA CARVALHO DA SILVA,** brasileira, maior, casada, gerente, portadora da cédula de identidade RG nº 96024032977 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.336.293-68, ambos com residência no Povoado Canavieira, nº 0003, casa 03, Horizonte/CE. **APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS,** Tabellã Titular, por nomeação legal, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte/CE, os termos do Procedimento de Reconhecimento de Usucapião em epígrafe, sendo mais de **15 (quinze) anos** o tempo de posse alegado sobre: **O IMÓVEL** urbano LOCALIZADO na Avenida Manoel Pereira da Costa, S/N, Povoado da Canavieira dos Pinheiros, Horizonte/CE. **Com as seguintes medidas e confrontações: AO SUL - (Frente) - com 101,95m, limitando-se com a Avenida Manoel Pereira da Costa. AO OESTE - (Lado Direito) em quatro segmentos com 155,95m, 26,20m, 125,46m e 192,18m, limitando-se com a propriedade de Fernando João Montenegro de Sales; AO NORTE - (fundos) - com 180,64m limitando-se com a propriedade de Fernando João Montenegro de Sales; AO LESTE - (Esquerdo) - com 473,75m limitando-se com a propriedade de José Hélio Carneiro Barbosa.** Perfazendo uma área territorial de **59.413,33m².** E o presente para CITAR desde já os possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, bem como os cônjuges dos mesmos, se casados forem, para impugnarem o Procedimento, no prazo de **15 (quinze) dias,** ficando desde logo, citados para todos os demais atos do procedimento, e advertidos de que não sendo ele impugnado, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes na inicial. E para que não alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma do Provimento nº 08/2014-CG/CE. Dado e passado nesta cidade de Horizonte, Estado do Ceará, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um **(10/12/2021).** Eu, Tiago Ferreira, escrevente autorizado, digitei. Eu, Wilton Freitas, Tabelião Substituto, o subscrevi e dou fé..

Extrato do Instrumento Contratual
Estado do Ceara - Conselho Regional de Administração do Ceara - CRA-CE. Pregão Eletrônico N. 002/2021. Extrato do Contrato N. 06.12.001/2021. Contratante: Conselho Regional de Administração do Ceara. Contratado: ROGER ANDRE BRAUN ME CNPJ n. 29.253.577/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE E SUAS SECCIONAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Fundamento legal: Lei N. - 8.666/93 e 10.520/02; Vigência: 08/12/2021 - 07/12/2022. VALOR DO GRUPO I e de R\$ 114.278,00 (cento e quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais). Dotação orçamentária: N. 3.1.30.02.38 confecção de material gráfico - fiscalização e registro cra-ce; nº 3.1.30.02.38 confecção de material gráfico - manutenção do conselho regional de administração cra-ce; nº 3.2.90.02.24 despesas com aquisição de material gráfico - eventos. Assina pelo contratante: Leonardo Jose Macedo - Presidente do CRA-CE. Assina pela contratada: ROGER ANDRE BRAUN ME CNPJ n. 29.253.577/0001-97 representada por Roger Andre Braun. Fortaleza, 10 de dezembro de 2021 - LAMARCK MESQUITA GUIMARAES - Comissão Permanente de Licitação.

Primeira Ata da Sessão Pública Concorrência Nº 10.04.001/2021
ESTADO DO CEARA - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO CEARA-CRA-CE. A Comissão de Licitação do CRA-CE torna público que no dia 06 de dezembro de 2021, as 10h00min realizaram os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referemnt Concorrência Pública Nº 10.04.001/2021, SELEÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZACÃO NA ÁREA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS, NA MODALIDADE DO ENSINO A DISTANCIA, COM UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTAS E SESSENTA HORAS) DE ATIVIDADES, NO ESTADO DO CEARÁ, SENDO NO MÍNIMO 20 (VINTE) POR CENTO DAS HORAS EM ATIVIDADES SÍNCRONAS, POR DISCIPLINA. Maiores informações e aquisição da Ata, os interessados deverão dirigir-se ao site: www.craceara.org.br - Fortaleza, 10 de dezembro de 2021 - LAMARCK MESQUITA GUIMARAES - Comissão Permanente de Licitação.



COLÔNIA DE FÉRIAS

MUITOS JOGOS

OFICINAS DE ARTES

JARDINAGEM

CULINÁRIA

Horários:
8h30 às 11h30
ou 14h às 17h

Lanche incluso:
frutas, tapioca, cuscuz
e pão de queijo.

Dias 13 a 17 de dezembro & 10 a 14 de janeiro, nas 2 sedes de Fortaleza.

INSCRIÇÕES ABERTAS!
Válido para alunos e não-alunos.

Contato: (85) 98851-1576.